

Câmara

LEI Nº 39 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1964

Dá nome de rua e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

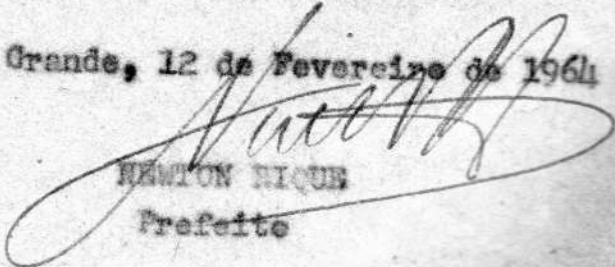
L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua Monsenhor João Berges a segunda avenida da Vila Popular de Bairro de Santa Rosa.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, para dar cumprimento à presente Lei, fica autorizado a abrir crédito necessário para a confecção da placa a ser aposta naquela artéria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 12 de Fevereiro de 1964


NEWTON RIQUE
Prefeito